



el

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

**EDITAL**

**N.º 06/2020**

-----ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA: -----

-----FAZ SABER, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na *sessão ordinária de junho* deste Órgão, realizada no dia **26/06/2020**, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Ponto um: *Proposta n.º 12/2020 P - Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho de Odemira:* aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto dois: *Proposta n.º 14/2020 P - Fixação da Remuneração do Coordenador de Proteção Civil Municipal:* aprovada por maioria.-----

-----Ponto três: *Gestão dos Recursos Humanos em função do Mapa de Pessoal: Primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2020:* aprovada por maioria. -----

-----Ponto quatro: *Projeto do Regulamento de Estacionamento do Município de Odemira:* aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto cinco: *Alteração ao Anexo II do RUEMO - Regulamento n.º 364/2010, na redação dada pelo Regulamento n.º 527/2019 - Normas técnicas para instrução de processos de operações urbanísticas em formato digital:* aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto seis: *Aquisição de serviço de consultadoria na área de eletricidade, na*

**modalidade de Contrato de Avença, para o Município de Odemira: apreciação e autorização do Compromisso Plurianual:** aprovada por maioria. -----

-----Ponto sete: **Aquisição de serviço de consultadoria jurídica na modalidade de contrato de avença - renovação de contrato: apreciação e autorização do Compromisso Plurianual:** aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto oito: **Aquisição de serviço de consultadoria jurídica no domínio do planeamento, ordenamento do território e urbanismo - renovação de contrato: apreciação e autorização do Compromisso Plurianual:** aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto nove: **Designação de um cidadão para integrar a equipa de Análise Técnica das Propostas do Orçamento Participativo 2020, de acordo com o n.º 1 do art.º 10.º das respetivas Normas de Funcionamento:** foi designada por maioria relativa, após votação por escrutínio secreto, a Senhora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, proposta pelos eleitos do Partido Socialista. -----

-----Ponto dez: **Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----**PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA,** ao sexto dia do mês de julho do ano de dois e vinte. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

